

**ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ANEXO I**

**Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental**

Nº do processo: **1020.2025/0018843-3**

Interessado:

**REFERENCE PARADA INGLESA INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**

Representada por **ETTORE BAZEIO CASADO**

Endereço: **Rua Carmina Pasqui, 202 e 212 e Rua Silvio Rodini – Vila D. Pedro II**  
Carandiru/ Distrito Tucuruvi – São Paulo/ cep 02241-140

Número de contribuintes: **068.035.0056-1 e 068.035.0027-6**

| <b>CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE</b> |                             |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Area total do lote - A (m <sup>2</sup> )              | <b>609,99 m<sup>2</sup></b> |
| Localização do lote (Zona de uso)                     | <b>ZEU</b>                  |
| Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)              | <b>Pa 8</b>                 |
| Taxa de ocupação máxima (TO)                          | <b>T.O. = 70%</b>           |
| Gabarito do empreendimento (em metros)                | <b>34,98m</b>               |
| Taxa de permeabilidade mínima – TP                    | <b>TP: 20%</b>              |
| Fator alfa $\alpha$                                   | <b>0,50</b>                 |
| Fator beta $\beta$                                    | <b>0,50</b>                 |
| QA mínimo obrigatório                                 | <b>0,37</b>                 |

**NÃO** Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

**NÃO** Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

**NÃO** Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

| ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)                                              |         |        |          |      |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|------|--------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS                                            | PROJETO | UNID.  | FATOR FV | TCA  | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| <b>A. Áreas ajardinadas</b>                                                      |         |        |          |      |                    |
| A1. Área ajardinada sobre solo natural                                           | 76,22   | (m²)   | 0,25     | n/a  | 0,03               |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm             | 15,62   | (m²)   | 0,20     | n/a  | 0,01               |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural                    | 0,00    | (m²)   | 0,10     | n/a  | 0,00               |
| <b>B. Vegetação</b>                                                              |         |        |          |      |                    |
| B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno                            | 9,00    | (unid) | 15       | 0,00 | 0,22               |
| B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio                              | 0,00    | (unid) | 35       | 0,00 | 0,00               |
| B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande                             | 0,00    | (unid) | 80       | 0,00 | 0,00               |
| B4. Palmeira a ser plantada                                                      | 0,00    | (unid) | 20       | 0,00 | 0,00               |
| B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm                         | 0,00    | (unid) | 80       | n/a  | 0,00               |
| B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm | 0,00    | (unid) | 180      | n/a  | 0,00               |
| B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm                          | 0,00    | (unid) | 400      | n/a  | 0,00               |
| B8. Palmeira existente                                                           | 0,00    | (unid) | 90       | n/a  | 0,00               |
| B9. Maciço arbóreo                                                               | 0,00    | (m²)   | 17       | n/a  | 0,00               |
| <b>C. Cobertura verde</b>                                                        |         |        |          |      |                    |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm                       | 0,00    | (m²)   | 0,20     | n/a  | 0,00               |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm              | 0,00    | (m²)   | 0,15     | n/a  | 0,00               |
| <b>D. Fachada / muro verde</b>                                                   |         |        |          |      |                    |
| D1. Porção de fachada / muro verde                                               | 0,00    | 0,00   | 0,10     | n/a  | 0,00               |
| D2. Jardim vertical                                                              | 0,00    | (m²)   | 0,15     | n/a  | 0,00               |
| <b>V PARCIAL</b>                                                                 |         |        |          |      | 0,26               |
| <b>0,68</b>                                                                      |         |        |          |      | 0,68               |

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

| ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)                                                      |          |       |          |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|--------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS                                           | PROJETO  | UNID. | FATOR FD | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| A1. Área ajardinada sobre solo                                                  | 76,22    | (m²)  | 0,22     | 0,03               |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm            | 15,62    | (m²)  | 0,26     | 0,01               |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural                   | 0,00     | (m²)  | 0,60     | 0,00               |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm                      | 0,00     | (m²)  | 0,26     | 0,00               |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm             | 0,00     | (m²)  | 0,31     | 0,00               |
| E. Pavimento poroso                                                             | 0,00     | (m²)  | 0,10     | 0,00               |
| F. Pavimento semi-permeável sem vegetação                                       | 45,88    | (m²)  | 0,78     | 0,06               |
| G. Superfícies com pavimentos não permeáveis                                    | 472,27   | (m²)  | 0,82     | 0,63               |
| <b>D PARCIAL (12)</b>                                                           |          |       |          | <b>0,73</b>        |
| Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial | 3.842,94 | (l)   | n/a      | n/a                |
| H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial        | 7.700,00 | (l)   | n/a      | n/a                |
| <b>D FINAL</b>                                                                  |          |       |          | <b>0,38</b>        |

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| <b>SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA</b> | <b>0,51</b> |
|-------------------------------------------------------|-------------|

- ☐ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- ☒ **Aprovação de Edificação Nova.**
- ☐ Reforma com alteração de área superior a 20%.
- ☒ Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é **3,00 L/s**, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de **3,04 L/s**.
- ☒ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é **4.500 L**, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é **4.492,16 L**.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 8 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **ETTORE BAZEIO CASADO**  
Data: 08/12/2025 10:26:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Proprietária: *REFERENCE PARADA INGLESA INCORPORAÇÃO SPE LTDA.*  
*CNPJ 57.569.702/0001- 0*  
Representante Legal: *ETTORE BAZEIO CASADO/ CPF 52.672.099-2*

Documento assinado digitalmente  
 **EMERSON HENRIQUE LUCENA MONTEIRO**  
Data: 08/12/2025 14:59:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Autor do Projeto e Responsável Técnico:  
*EMERSON HENRIQUE LUCENA MONTEIRO*  
*C.R.E.A.: 5070024553      CCM 5.975.464-8    ART 2620251410297*